



CNM: 099267.2.0131538-91

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

131.538

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE/RS, 30 de Abril de 2007

FLS.
1MATRÍCULA
131.538

IMÓVEL: APARTAMENTO 302, a ser construído, do "**CONDOMÍNIO SOLAR DOS HIBISCUS**", localizado no quinto pavimento, situado ao lado esquerdo da circulação interna de quem vai no sentido dos elevadores aos fundos, com área real privativa de 128,68m², área real de uso comum de 132,83m², perfazendo uma área real total de 261,51m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,04874 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO**, situa-se no bairro Ipanema, sem quarteirão delineado, com área superficial de 2.118,70m², medindo 21,94m de frente, ao norte, à Rua Déa Coufal, lado ímpar, por 79,18m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao oeste, onde limita-se com propriedade de Terezinha N. Soares, sendo a divisa leste formada por uma linha quebrada composta de três segmentos de reta, a saber: o 1º partindo do alinhamento da aludida Rua Déa Coufal, segue na direção noroeste-sudeste, na extensão de 39,00m, o 2º inflete na direção oeste-leste, na extensão de 3,00m e o 3º retoma novamente a direção noroeste-sudeste, na extensão de 40,00m, onde encontra a linha dos fundos, fazendo divisa o 1º segmento, ao leste, com propriedade que é ou foi de Berta Schreider Weidemann, o 2º e 3º segmentos com o terreno de propriedade de Ary D. Alves, nos fundos, mede 31,35m, ao sul, limitando-se com o imóvel que é ou foi de Carlos Halbig, distanciada a aludida área, pelo alinhamento da referida Rua Déa Coufal, 276,00m da esquina com a Avenida Cavallhada.

PROPRIETÁRIOS: RUY LOPES FILHO, CNPF 186.701.058-53, engenheiro civil, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **ARMINDA SOUTO LOPES**, CNPF 982.006.900-91, artista plástica, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrícula nº 129.350, da 3ª Zona.

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de INCORPORAÇÃO, sendo apresentada a ART nº 3820435, CREA nº 005483.

PROTOCOLO: 492.684 (09/04/2007)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

Emolumentos: R\$ 9,40.

AV.1-131.538, de 30 de junho de 2009. RERRATIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO: Em razão das alterações nas áreas de uso comum, conforme demonstrado nas plantas A01, A05, A07 e A08, expediente único nº 002.314407.00.0, datadas de 11/05/2009, a unidade autônoma, objeto da presente matrícula, passa a ter as seguintes áreas: **APARTAMENTO 302**, com área real privativa de 128,68m², área real de uso comum de 133,80m², perfazendo a área real total de 262,48m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,04874 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

PROTOCOLO: 537.154 (16/06/2009)

Escrevente: Ana Paula

CONTINUA NO VERSO



.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caec



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	131.538

Registradora (o) Substituta (o): *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$ 19,10 e Selo: 0471.03.0900008.03291 R\$ 0,40

AV.2-131.538, de 30 de junho de 2009. CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento, datado de 12/06/2009, instruído de provas hábeis por RUY LOPES FILHO, engenheiro civil, inscrito no CNPF sob o nº 186.701.058-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com ARMINDA SOUTO LOPES, artista plástica, inscrita no CNPF sob o nº 982.006.900-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico Formal de Condomínio, lançada no R.04-129.350. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 1.235, da Rua Déa Coufal, tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 1703, datada de 20/05/2009; CND nº 404242009-19001010, datada de 29/05/2009; e, ART nº 3619687, CREA nº 124847.

PROTOCOLO: 537.154 (16/06/2009)

Escrevente: Ana Paula

Registradora (o) Substituta (o): *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$ 19,10 e Selo: 0471.03.0900008.03292 R\$ 0,40

R.3-131.538, de 17 de Agosto de 2012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Cédula de Crédito Bancário nº.2012001530144395000030, datada de 09/08/2012. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.480.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.920.000,00. (Valores junt. com imóvel da mat. 131.537) **JUROS:** Taxa efetiva de juros capitalizada mensalmente de 1,65%, equivalente a uma taxa de 21,69%a.a.. **FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO:** 96 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/09/2012 e a última em 15/08/2020. **EMITENTE:** RUY LOPES FILHO, CNPF 186.701.058-53, empresário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com ARMINDA SOUTO LOPES, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital. **ALIENANTES FIDUCIANTES:** RUY LOPES FILHO, CNPF 186.701.058-53, empresário, e sua esposa ARMINDA SOUTO LOPES, CNPF 982.006.900-91, escultora, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.

CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A., CNPJ 92.702.067/0001-96, com sede nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 617.636 de 10/08/2012. Escrevente Autorizado(a): Fabiana

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.991,50 e Selo: 0471.08.1200017.00157 R\$ 9,70.

AV-4-131.538, de 15 de janeiro de 2016. ADITAMENTO: Conforme Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 2012001530144395000030, emitida em 09/08/2012, de 06/01/2016, pelas partes foi dito que resolveram de comum acordo aditar à Cédula objeto do R-3, no que segue: a) Fica liberada a garantia de alienação fiduciária do imóvel objeto da

CONTINUA A FOLHAS

ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SACC

131.538

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 15 de janeiro de 2016

FLS.
02MATRÍCULA
131.538

Matrícula 131.537. Ratificam todas as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

PROTOCOLO: 714.574 de 11/01/2016. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 101,10. Selo 0471.04.1500045.03732: R\$ 0,90.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10. Selo 0471.01.1600002.01452: R\$ 0,40.

R-5-131.538, de 12 de dezembro de 2016. ÔNUS-PENHORA

Requerimento, de 30/11/2016, e Termo de Penhora, de 21/10/2016, expedido pela 2ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi, desta Capital. **PROCESSO:** Ação de Despejo - Falta de Pagamento - Fase de Cumprimento de Sentença nº 001/1.14.0140305-1 (CNJ:0004567-62.2014.8.21.5001). **JUIZ:** Ema Denize Massing. **ESCRIVÃ:** Silvia Crítina Rossatto. **VALOR:** R\$172.588,32 (06/04/2016). **DEVEDORES (réus):** RUY LOPES FILHO e ARMINDA SOUTO LOPES.

CREDOR (autor): BERALV PARTICIPAÇÕES S/A..

PROTOCOLO: 737.354 de 01/12/2016, 737.355 de 01/12/2016.

Auxiliar: Luís Roberto.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$846,80. Selo 0471.08.1600007.03670: R\$15,95.

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10. Selo 0471.01.1600042.00241: R\$0,45.

AV-6-131.538, de 23 de janeiro de 2017. ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO:

Conforme requerimento, de 22/12/2016, foi solicitada a averbação da Certidão para Fins de Averbação, de 28/11/2016, expedida pela 12ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, na qual consta que foi admitida, em 22/11/2016, a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 001/1.16.0148561-2 (CNJ 0224784-39.2016.8.21.0001), em que figura como exequente, **CREDITÁ S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** e, como executados, **L3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., RUY LOPES FILHO, RUY LOPES NETO e GUSTAVO SOUTO LOPES**, com valor de R\$1.732.911,24 (Valor juntamente com outros 20 imóveis). A presente averbação atende ao disposto no art. 828, do Código de Processo Civil.

PROTOCOLO: 740.886 de 18/01/2017, 740.887 de 18/01/2017. Auxiliar: Luís Roberto.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$234,10. Selo 0471.07.1600013.03272: R\$11,80. Processamento eletrônico de dados: R\$4,50. Selo 0471.01.1700002.06155: R\$0,45.

AV-7-131.538, de 24 de novembro de 2017. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Requerimento, de 23/11/2017, expedido pelo **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO**

CONTINUA NO VERSO



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02v	MATRÍCULA 131.538
--------------------	-----------------------------

SUL, credora fiduciária da dívida relativa à Cédula de Crédito Bancário nº.2012001530144395000030, firmado em 09/08/2012. **VALOR:** R\$480.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$502.000,00. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº0512017021265, de 30/10/2017, mediante recolhimento de R\$15.060,00 instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes): RUY LOPES FILHO**, CPF 186.701.058-53, empresário, e seu cônjuge, **ARMINDA SOUTO LOPES**, CPF 982.006.900-91, escultora, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciária): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, CNPJ 92.702.067/0001-96, com sede nesta Capital.

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 763.568 de 23/11/2017. **Escrevente:** Sitarz

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.058,20. Selo 0471.09.1700018.00764: R\$ 61,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50. Selo 0471.01.1700041.05053: R\$ 1,40.

AV-8-131.538, de 24 de novembro de 2017. PERMANÊNCIA GRAVAME: O imóvel objeto da presente matrícula permanece penhorado conforme o R-5, em favor do **BERALV PARTICIPAÇÕES S/A.**, e com admissão de ação de execução de acordo com o Av-6, no qual figura como exequente **CREDITÁ S/A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1700036.05609: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1700041.05067: (Isento).

AV-9-131.538, de 07 de março de 2019. CANCELAMENTO: Conforme Ofício nº 2408/2018, de 18/12/2018, expedido pela Exma. Sra. Dra. Patrícia Hochheim Thomé, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.14.0140305-1 (CNPJ: 0004567-62.2014.8.21.5001), foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.5, ficando, assim, cancelada dita averbação.

PROTOCOLO: 796.901 de 25/02/2019. **Escrevente:** Sitarz

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

CONTINUA A FOLHAS

13

131.538

MATRÍCULA -


REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 07 de março de 2019

FLS.
03MATRÍCULA
131.538

Emolumentos: R\$ 430,70. Selo 0471.08.1700045.03150: R\$ 49,50.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo 0471.01.1900005.03953: R\$ 1,40.

AV-10-131.538, de 09 de janeiro de 2024. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0131538-91.

Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300079.02506: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300078.07968: (Isento).

AV-11-131.538, de 09 de janeiro de 2024. CANCELAMENTO: Conforme Ofício nº 10051487276, de 11/12/2023, expedido pela Exma. Sra. Dra. Débora Kleebank, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 5011545-90.2018.8.21.0001/RS, em que figuram como autores, **RUY LOPES FILHO** e **ARMINDA SOUTO LOPES**, e como réu, **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL**, foi determinado o cancelamento da averbação da Consolidação de Propriedade objeto da AV-7, em virtude da quitação do débito objeto da presente demanda.

PROTOCOLO: 947.376 de 18/12/2023. Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 49,40. Selo 0471.04.2300079.02507: R\$ 4,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2300078.07971: R\$ 1,80.

AV-12-131.538, de 26 de abril de 2024. RETIFICAÇÃO: Conforme Ofício nº 10057730305, de 03/04/2024, expedido pela Exma. Sra. Dra. Débora Kleebank, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 5011545-90.2018.8.21.0001, foi determinada a retificação da AV-11, para fazer constar que o motivo do cancelamento da consolidação de propriedade foi em virtude da sentença de procedência dos pedidos, pela qual determinou-se apenas a anulação do procedimento extrajudicial que consolidou a propriedade do imóvel, em nome do requerido, e não em razão da quitação de dívida, que efetivamente não foi quitada pelo devedor.

PROTOCOLO: 959.341 de 17/04/2024. Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 162,10. Selo 0471.04.2400018.07559 (PEPO): R\$ 4,90.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400016.19091 (PEPO): R\$ 2,00.

AV-13-131.538, de 26 de abril de 2024. PERMANÊNCIA GRAVAME: O imóvel objeto da presente matrícula permanece alienado fiduciariamente em favor do **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, conforme o R-3 e AV-4; e gravado com admissão de ação de execução conforme a AV-6.

Escrevente Autorizado: Leonardo

CONTINUA NO VERSO



.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caec



CNM: 099267.2.0131538-91

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALFLS.
03vMATRÍCULA
131.538

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2400018.07562: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2400016.19094: (Isento).

AV-14-131.538, de 24 de outubro de 2024. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 17/10/2024, emitida pelo 1º Juizado da 14ª Vara Cível desta Capital, referente ao processo nº 51068919720208210001, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de ARMINDA SOUTO LOPES, portadora do CPF nº 982.006.900-91, conforme protocolo nº 202410.1715.03649203-IA-410 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: cf87.0c93.24fe.e209.a8a6.0c53.b909.4ef6.307e.34d7 - Consulta efetivada em 18/10/2024.

PROTOCOLO: 977.313 de 18/10/2024. Escrevente Autorizado: Jonatan

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 49,40. Selo 0471.04.2400029.17394 (PEPO): R\$ 4,90.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400040.04366 (PEPO): R\$ 2,00.

AV-15-131.538, de 24 de outubro de 2024. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 17/10/2024, emitida pelo 1º Juizado da 14ª Vara Cível desta Capital, referente ao processo nº 51068919720208210001, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de RUY LOPES FILHO, portador do CPF nº 186.701.058-53, conforme protocolo nº 202410.1715.03649203-IA-410 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: cf87.0c93.24fe.e209.a8a6.0c53.b909.4ef6.307e.34d7 - Consulta efetivada em 18/10/2024.

PROTOCOLO: 977.313 de 18/10/2024. Escrevente Autorizado: Jonatan

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 49,40. Selo 0471.04.2400029.17417 (PEPO): R\$ 4,90.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400040.04404 (PEPO): R\$ 2,00.

AV-16-131.538, de 25 de agosto de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Requerimento, de 03/06/2025, expedido pelo **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, credor fiduciário da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº2012001530144395000030-0, firmado em 09/08/2012. **VALOR:** R\$480.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$502.000,00. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº 0051.2025.01998.3, de 30/07/2025, mediante recolhimento de R\$15.060,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora

continua na fl. 04

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUAN AMORIM ROCHA - 28/08/2025 09:32


REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 25 de agosto de 2025

FLS.
04MATRÍCULA
131.538

e de pagamento do imposto respectivo. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes): RUY LOPES FILHO**, CPF 186.701.058-53, empresário, e seu cônjuge, **ARMINDA SOUTO LOPES**, CPF 982.006.900-91, escultora, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciária): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, CNPJ 92.702.067/0001-96, com sede nesta Capital.

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 1.008.112 de 07/08/2025. **Escrevente:** Lana Ayres

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.162,30. **Selo** 0471.09.2400030.00974: R\$ 94,70.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,90. **Selo** 0471.01.2500031.02384: R\$ 2,10.

AV-17-131.538, de 25 de agosto de 2025. PERMANÊNCIA GRAVAME: O imóvel objeto da presente matrícula permanece com admissão de ação de execução, conforme a Av-6 e com indisponibilidade conforme as Av-14 e Av-15.

Escrevente: Lana Ayres

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. **Selo** 0471.04.2500026.00642: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. **Selo** 0471.01.2500031.02408: (Isento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 131.538 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0131538-91	
Atos: Certidão: R\$ 44,80 - 0471.04.2500026.06050 - R\$ 5,20, Busca: R\$ 13,20 - 0471.03.2500032.02107 - R\$ 4,20, Proc. Eletrônico: R\$ 6,90 - 0471.01.2500033.05086 - R\$ 2,10. Total: R\$ 79,82 Porto Alegre, 25/08/2025	
Documento eletrônico assinado digitalmente por Luan Amorim Rocha – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.	
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2025 00102625 74	